

INDICAÇÃO Nº 174 /2025

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e da Secretaria da Gestão Estratégica e Administração (SEGAD), adote as providências necessárias para a **elaboração de estudo técnico e inclusão orçamentária voltada à reestruturação e valorização salarial dos profissionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima**, ainda no exercício de 2025, com vistas à implementação no exercício orçamentário de 2026.

JUSTIFICATIVA

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026**, encaminhada por Vossa Excelência por meio da **Mensagem Governamental nº 068/2025**, reconhece expressamente a relevância das forças de segurança pública, especialmente no que tange à valorização profissional, capacitação técnica e ampliação das metas operacionais. Dentre os compromissos assumidos, destacam-se:

- A meta de **280 mil atendimentos pela Polícia Judiciária Civil e 50 mil ações de policiamento preventivo**;
- A realização de **1.300 ações de capacitação de profissionais da segurança pública**;
- A promoção de **ações sociais e de cidadania** pelas corporações militares, beneficiando mais de **10 mil cidadãos**;
- E o compromisso com a **valorização da vida e dos profissionais da segurança pública**.

Contudo, o referido projeto **não apresenta previsão orçamentária ou normativa específica** quanto à recomposição ou reestruturação salarial das corporações militares estaduais.

Importa destacar que a LDO 2026 projeta um **resultado primário superavitário e despesas com pessoal dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal**, o que abre espaço fiscal para a adoção de medidas de valorização remuneratória.

A ausência de ações efetivas de recomposição salarial, frente ao **acúmulo de atribuições, sobrecarga operacional e constante exposição a riscos**, gera uma sensação de desvalorização funcional, impactando negativamente na motivação e estabilidade institucional das forças de segurança.

A recomposição salarial das forças militares estaduais representa uma **necessidade imperiosa e inadiável**, especialmente diante do atual contexto funcional e orçamentário. Trata-se de uma medida que transcende o aspecto financeiro, alcançando dimensões institucionais, operacionais e sociais.

Nas últimas décadas, verifica-se uma **defasagem acumulada nos vencimentos** desses profissionais, agravada pelo aumento do custo de vida e pela inflação persistente. Tal cenário é potencializado pela **ampliação das atribuições operacionais**, muitas vezes sem a devida contrapartida em termos de valorização funcional. Soma-se a isso o **risco permanente e o elevado desgaste físico e psicológico** inerentes às atividades desempenhadas pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar, realidades que exigem não apenas reconhecimento, mas também ação concreta do Estado.

A **ausência de políticas eficazes de valorização** compromete significativamente a motivação, a permanência e a estabilidade dos servidores qualificados, gerando reflexos diretos na eficiência e continuidade dos serviços de segurança pública, inclusive na execução das metas e compromissos assumidos na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026.

Sob o aspecto fiscal e jurídico, **não há impedimentos para a adoção de medidas de recomposição salarial**. A LDO 2026, conforme a Mensagem Governamental nº 068/2025, que trás o **Projeto de Lei nº 126/2025**, projeta um **resultado primário superavitário**, e os dados mais recentes do Relatório de Gestão Fiscal indicam que o Estado de Roraima mantém suas **despesas com pessoal dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101/2000). Além disso, o **artigo 70 da LDO 2026** autoriza expressamente a inclusão de novas despesas com pessoal, desde que acompanhadas de estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro e de demonstração de compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas.

Portanto, é **JURIDICAMENTE VIÁVEL, TECNICAMENTE SUSTENTÁVEL E INSTITUCIONALMENTE NECESSÁRIO** que o Governo do Estado de Roraima adote providências imediatas para assegurar a valorização remuneratória dos profissionais militares estaduais. Tal iniciativa deve ser tratada como **prioridade estratégica** na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, de forma a fortalecer as estruturas de segurança, garantir melhores condições de trabalho e promover justiça funcional àqueles que dedicam suas vidas à proteção da sociedade roraimense.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PL